



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo n.º 09 ao Contrato TRT n.º. 012/2006
PA N.º. 838/2005

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANCHONETE E OS SERVIÇOS DE RESTAURANTE QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A FIRMA MARIA LUIZA C. M. ALBERTO – ME.

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, inscrito no CNPJ/MF o n.º 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONCEDENTE**, representado, neste ato, pela Exma. Desembargadora Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA** e, de outro lado, a firma **MARIA LUIZA C. M. ALBERTO - ME**, com sede na Rua M, quadra 17, casa 05, Parque Atenas – Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 05.083.102/0001 -31, representada, neste ato, pela Sra. **MARIA LUIZA COSTA MELO ALBERTO**, comerciante, Carteira de Identidade n.º 18685812001, SSP/MA e CPF n.º 432.234.003-20, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem firmar o Termo Aditivo, de acordo com o despacho de fls. 405, do PA-838/2005 e de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente Termo Aditivo o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o **CONCEDENTE** e a **CONCESSIONÁRIA**, em 23 de fevereiro de 2006, fica prorrogado pelo período de 21 de agosto de 2010 a 19 de dezembro de 2010.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís, 20 de agosto de 2010.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente
TRT 16ª Região

MARIA LUIZA COSTA MELO ALBERTO
Maria Luiza C. M. Alberto - ME

Testemunhas:

1) _____

2) _____